

184 #



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 014/99
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

NOSSACOOP-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERVIDORES
--

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01499

 OBJETO:

Loja 22 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

12/11/2012

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$3.642,114 \times \frac{335,43}{1.547,352}$	set-12
		set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	135,38%	235,38%
Valor Reajustado :	789,53	

Belo Horizonte, 23 outubro, 2012

Geovane Martins da Costa Guédes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG